ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 66/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE MAIO DE 2020.

"Eleição de membros para a Comissão de Constituição e Justiça".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a realização de sessão remota para a eleição de membros para composição da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Quirinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos os vereadores: **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** para exercer a função de presidente**; VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA,** para exercer a função de relator e **OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR,** para exercer a função de secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Quirinópolis, ficando os respectivos vereadores responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos contidos na Seção I, artigos 106 a 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente